



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº133/03

AUTORIA DO PROJETO – Vereador Dinalmo Simões Pinto.

ASSUNTO DO PROJETO – Altera dispositivos da Lei nº047/94, (programa Minha Casa) como especifica.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, Projeto de Lei nº133/03, de autoria do Vereador Dinalmo Simões Pinto, que acrescenta parágrafo único ao Artigo 2º da Lei nº047/94, (Programa minha casa), onde prevê que os lotes padrão serão com frente mínima de 7,00 metros e área não inferior a 127,50 m².

A intenção do nobre autor, é principalmente oferecer condições ao município, um maior parcelamento do solo, beneficiando assim um maior número de pessoas que até hoje não tem a casa própria. A matéria em questão não fere a legislação vigente. Somos de parecer favorável ao projeto, recomendando ao plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 21 de agosto de 2003.

João Aparecido Michelin
PRESIDENTE


Dinalmo Simões Pinto
SECRETÁRIO


João Carlos de Oliveira
REALTOR